

quinta do contrato firmado, com base na variação do IGP-M/FGV apurado no período, passando o valor total do contrato para **R\$ 2.819.074,90 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil e noventa oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento

Afonso Cláudio/ES, 02 de outubro 2023.

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1265785

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 12 - P, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar a dispensa de licitação nº 05/2024, cujo objeto é a Aquisição de papel sulfite A4 para atender a sede administrativa do CIM Polo Sul, SAMU 192 e Saúde Fácil e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as empregadas públicas do CIM POLO SUL, Sr^a. **Camila Alves Fonseca**, CPF nº **129.824.097-20**, Sr^a **Jalinni Sabatini Girondi Coelho**, CPF nº. **088.991.897-06** e **Hérika Ferreira Paraíso de Paula**, CPF nº. **042.114.377-04** para fiscalizar a dispensa de licitação nº 09/2024, cujo objeto é a Aquisição de papel sulfite A4 para atender a sede administrativa do CIM Polo Sul, SAMU 192 e Saúde Fácil.

Artigo 2º - Caberão as empregadas públicas atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberão as empregadas públicas, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 16 de Fevereiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1266654

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Contrato

EXTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 003/2024:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de caixas estacionárias de 05m³ com resíduos de serviços de saúde autoclavados, através de caminhão poliguindaste e o empréstimo de 04 caixas estacionárias mensais (sistema de comodato), quando houver a necessidade.

CONTRATADO: 53.624.908 LUCIMAR BARBOSA - CNPJ N.º 53.624.908/0001-32.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, com quantitativo estimado de viagens é de 480 (quatrocentos e oitenta), podendo variar para mais ou para menos conforme demanda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.17.512.0001.2.001 Manutenção de Atividades de Administração Geral 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 16/02/2024-16/08/2024.

DATA: 16/02/2024.

Protocolo 1266632

Consórcio Público Rio Guandu

Termos

TERMO DE DISPENSA 003/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação do **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL VALDERLEI SIMER**, para prestação de serviços de lavagem, conservação e limpeza de veículos, para atender os veículos do Consórcio Público Rio Guandu, no exercício de 2024, no valor global de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**.

ID	CidadES/Contratação	Nº
2024.501C2600008.09.0003		

Afonso Cláudio, em 16 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação do **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL VALDERLEI SIMER**, para prestação de serviços de lavagem, conservação e limpeza de veículos, para atender os veículos do Consórcio Público Rio Guandu no exercício de 2024, no valor global de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0003

Afonso Cláudio, em 16 de fevereiro de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Protocolo 1266226

TERMO DE DISPENSA 004/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º 26.399.635/000105, para a aquisição de dois Ar condicionado Split 18000 BTU/h, frio monofásico 220 volts, inverter, horizontal, Controle remoto, classificação A no INMETRO, com instalação, para a sede do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.

Conforme: ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0004

Afonso Cláudio, em 16 de fevereiro de 2024

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da Empresa **RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º 26.399.635/000105, para a aquisição de dois Ar condicionado Split 18000 BTU/h, frio monofásico 220 volts, inverter, horizontal, Controle remoto, classificação A no INMETRO, com instalação, para a sede do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133/2021.

Conforme: ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0004

Afonso Cláudio, em 16 de fevereiro de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Protocolo 1266272

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES

Termos

ATO DE DISPENSA Nº 000007
Processo nº 000006/2024

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E REALIZAÇÃO DE BACKUPS DE APROXIMADAMENTE 20 COMPUTADORES

PARA SETORES ADMINISTRATIVO, REGULAÇÃO, OUVIDORIA, CONTABILIDADE, DIRETORIA EXECUTIVA E SERVIDOR, BEM COMO REALIZAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TODA REDE DE COMPUTADORES PARA QUE HAJA MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRES OS COMPUTADORES E SERVIDOR PARA A ARIES - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO PELOPERÍODO DE 12 MESES. , devidamente constante em certidão, e que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II, GUEDES INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.687.307/0001-87, com sede na AVENIDA SILVIO AVIDOS, 1046 - SÃO SILVANO - COLATINA - ES - CEP: vencedora no valor total de R\$ 13.068,00 (treze mil sessenta e oito reais), cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos. **Publique-se o presente ato de dispensa ID:2024.501C2600019.09.0007**

02 de janeiro de 2024

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DA ARIES

Protocolo 1265903

ATO DE DISPENSA Nº 000001
Processo nº 000005/2024

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA INCLUINDO RH E DEPARTAMENTO PESSOAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. , devidamente constante em certidão, e que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II, CILEZIA ANDREATTA SCHWARTZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.693.584/0001-03, com sede na RUA FIORAVANTE ROSSI, 1036 - SAO BRAS - COLATINA - ES - CEP: 29703042 vencedora no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais), cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos. **Publique-se o presente ato de dispensa ID:2024.501C2600019.09.0002**

02 de janeiro de 2024

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente

Protocolo 1265909